



# O PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE VOLTA REDONDA SOBRE A PERSPECTIVA DA GESTÃO FINANCEIRA

RENAN GOMES DE MOURA  
RENANGMOURA@GMAIL.COM  
UNIGRANRIO

PALOMA DE LAVOR LOPES  
PALOMALAVOR@GMAIL.COM  
UGB/FASF

MARCUS VINÍCIUS BARBOSA  
marcus.barbosa1979@gmail.com  
FASF

**Resumo:** Este trabalho foi desenvolvido e elaborado a partir do conceito de que a Gestão Financeira é sempre uma das melhores ferramentas e de suma importância para manter uma grande, média e pequena empresa em desenvolvimento contínuo e sempre com sua saúde financeira sob uma análise mais profunda, e que também deveria ser adotada pela nova classe de empresários, os Microempreendedores Individuais. O presente trabalho vem evidenciar em consonância com este microempresário, que de certa forma é dispensado da contabilidade formal, porém carece do controle das movimentações financeiras de seu negócio. Através dos dados demonstrados na discussão da pesquisa, apurou-se os percentuais das respostas dos microempreendedores individuais aos questionários respondidos por esses, esses dados foram apresentados por gráficos da pesquisa realizada e apontaram para o nível de conhecimento do microempreendedor sobre a gestão financeira de seu negócio. É de suma importância frisar que a Gestão Financeira assessora o todo tipo de empresário e auxilia em um controle mais eficaz todas as operações financeiras que a empresa possa realizar, também pode ser um instrumento para o apoio nas tomadas de decisões, principalmente aquelas que estão ligadas diretamente com o controle de fluxos caixa, financiamentos, investimentos, e gerenciamento.

**Palavras Chave:** GESTÃO FINANCEIRA - MICROEMPREENDEDOR - FINANÇAS - -

## **1. INTRODUÇÃO**

Em busca de uma contribuição para a criação de conhecimento sobre Microempreendedores inseridos no Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, dentro de suas perspectivas e conhecimentos, procurou-se analisar, através da aplicação de questionário próprio, a título de um estudo de caso, entender como é feito o controle das finanças de seus negócios.

A pesquisa está devidamente apoiada pela fundamentação teórica que sustenta o presente trabalho em todo o seu decorrer e seu objetivo principal compreende conhecer o perfil do microempreendedor individual de Volta Redonda e relacionar o nível de conhecimento e a forma com que ele administra sua empresa.

Qual o perfil do microempreendedor de Volta Redonda, RJ, sob a ótica da Gestão Financeira? Este trabalho tem por finalidade colaborar com o entendimento sobre o perfil do Microempreendedor Individual da cidade de Volta Redonda, RJ, com uma visão voltada para a Gestão Financeira de seus negócios.

Trata-se de uma pesquisa quantitativa com um questionário com elaboração própria, que tem por objetivo evidenciar o perfil destes Microempreendedores Individuais colaborando como referência para futuras pesquisas que busquem evidenciar a variabilidade das questões aqui abordadas, servir como apoio, e também como uma base comparativa para resultados futuros de pesquisas dentro destes parâmetros. Os objetivos do presente trabalho são: Conhecer o perfil do Microempreendedores Individuais locais; identificar como o MIE faz a gestão financeira de seu patrimônio; relacionar o nível de conhecimento em gestão financeira do MIE com a forma que ele administra a sua empresa.

## **2 - REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

Segundo o SEBRAE (2010): O Microempreendedor Individual é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar hoje no máximo até R\$ 60.000,00 por ano ou R\$ 5.000,00 por mês, não ter participação em outra empresa como sócio ou dirigente ter no máximo um empregado.

Segundo o portal do Empreendedor (05/2015): Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

O trabalhador conhecido como informal pode se tornar um Microempreendedor Individual legalizado e passa a ter CNPJ, o que facilitará a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

Será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL). E irá pagar atualmente o valor máximo de R\$ 39,90 por

mês. O MEI paga imposto "zero" para o Governo Federal. E apenas valores simbólicos para o Município (R\$ 5,00 de ISS) e para o Estado (R\$ 1,00 de ICMS). Já o INSS será reduzido a 5% do salário mínimo (R\$ 33,90). Com isso, o Empreendedor Individual tem direito aos benefícios previdenciários, como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros. No caso de início de atividades, o limite de receita será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, considerando as frações de meses como um mês inteiro.

Para o SEBRAE (2007), as atividades informais compreendem as unidades econômicas pertencentes aos trabalhadores por conta própria e aos empregadores com até cinco empregados, incluindo todos os proprietários (sócios) desses empreendimentos, já para Tiryaki (2008), os empreendimentos do setor informal se caracterizam pela pouca produtividade e acesso restrito a crédito. Silva et al. (2010) explicam que o conceito de setor informal aparece como um instrumento explicativo para um fenômeno histórico que é a existência de atividades econômicas de baixa produtividade e que se desenvolvem à margem da legislação.

Gomes, Freitas e Júnior (2005) relatam que o trabalho informal pode ser caracterizado pela produção em pequena escala, pelo reduzido emprego de técnicas e por não apresentar uma separação clara entre o capital e o trabalho, além de exercer atividades econômicas à margem da lei e desprovidas de proteção ou regulamentação pública.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE 2012), o aumento da informalidade no mercado de trabalho brasileiro, tem três fatores explicativos:

- 1) As novas formas de relações de trabalho e de produção, que faz crescer o contingente de trabalhadores autônomos, como por exemplo, pelo processo de terceirização;
- 2) Setores tradicionais (indústria de transformação) estão perdendo mão de obra para os setores com maior grau de informalidade como (serviços e comércio) – e também a terceirização do emprego;
- 3) Por fim, fatores associados ao sistema da seguridade social e à legislação trabalhista, motivando o estabelecimento de muitas relações informais de trabalho por parte das empresas e os respectivos trabalhadores.

De acordo com Cacciamali (1983), a economia informal surge como consequência do modelo de produção capitalista, que na busca por diminuir os custos dos fatores de produção, visam trabalhar com excedentes de mão de obra. Esse posicionamento cria desequilíbrios na relação de oferta de vagas e crescimento demográfico, de modo que essa relação também é influenciada por fatores como a distribuição populacional entre as zonas urbana e rural e a distribuição de renda per capita. Já para Silva et al. (2010), o mercado informal brasileiro surge em função do alto comprometimento do trabalho formal que resulta na perda do dinamismo econômico e do desemprego originado por inovações tecnológicas ou por períodos econômicos recessivos. Contudo, a informalidade emerge como uma alternativa à geração de renda e de sustentabilidade para grupos excluídos, seja pela incapacidade técnica, seja pela oferta excedente de mão de obra no mercado de trabalho.

## **2.2 O MICROEMPREENDEDOR E A LEGISLAÇÃO**

De acordo com o § 1º da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, às margens do art. 966 da Lei nº 10.406/02 do Código Civil, define-se o empreendedor individual como sendo a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um empreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano, não ter

participação em outra empresa como sócio ou titular e exercer atividades enquadradas em uma das categorias. Além disto, ao microempreendedor individual é permitido ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

Verifica-se que o (STN) Sistema Tributário Brasileiro, contém um diversos tipos de tributos, taxas, impostos, contribuições, etc, e diante disto, uma empresa que pretende se manter ativa mercado, é fundamental sempre ter um bom planejamento tributário e estar sempre bem orientada. Na atualidade a carga tributária é o que mais afeta negativamente os negócios. Segundo os próprios empresários conforme FUCS (2010). Dentre estes e outros motivos, o número de empresas na informalidade em 2003 passou de dez milhões conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2003). Com a publicação da Lei Complementar 128/2008, que institui a figura jurídica do Microempreendedor Individual – MEI, o governo tem expectativa que este número de informais diminua cada vez mais.

Com esse alto numero de empresas na informalidade, o Microempreendedor Individual, apareceu com o intuito de diminuir o número de pequenos empresários informais. Para isso, foram apresentadas facilidades e vários benefícios e relação a criação de novos negócios, além de reduzir os custos para manter esses mesmos negócios. Devido tais vantagens, a tendência é o crescimento deste programa.

Esses microempreendedores que surgem com a criação desta nova lei, carecem de todo o amparo no aspecto de contabilidade possa fornecer. Este no Microempreendedor precisara realizar suas contabilidades usando as informações como forma de avaliar sua situação econômica, física e financeira, e também como maneira de medir e verificar o desempenho de suas atividades. Esta informação ajudara também no caso destes microempreendedores evoluírem e se enquadrarem em uma classe superior, o simples nacional. Contudo, é de primordial importância o entendimento por parte do microempreendedor o uso das ferramentas da contabilidade em suas atividades, uma vez que esta regula o exercício de suas atividades, orienta em suas tomadas de decisões e através das informações, projeta as tendências futuras.

Entre as vantagens ofertadas pela nova lei, está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de uma conta bancária, a solicitação de empréstimos e emissão de notas fiscais.

Além disso, o Microempreendedor Individual se enquadrara no Simples Nacional e estará isento dos tributos federais como: (PIS, COFINS, Imposto de Renda, IPI e CSLL). Ressalta-se que o mesmo também irá pagar apenas o um valor fixo mensal que se destinara à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS, dependendo do caso. Esses valores serão corrigidos anualmente, referenciados pelo salário mínimo.

Com essas contribuições, o Microempreendedor Individual terá direito a vários benefícios como auxílio doença, auxílio maternidade, aposentadoria, entre outros. Em resumo, o Microempreendedor individual somente poderá ser enquadrado se ele observar os itens a seguir:

- a) Estiver sem impedimentos conforme a Lei Complementar 123/06;
- b) Optar obrigatoriamente pelo regime de tributação do SIMPLES Nacional (conforme artigos da lei 123/06);
- c) Não ultrapassar o limite de faturamento anual de R\$ 60.000,00 ou o limite proporcional exibido na **Tabela I** a seguir:

<b>Tempo de Atividade (meses)</b>	<b>Limite proporcional (R\$)</b>
12	60.000,00
11	55.000,00
10	50.000,00
9	45.000,00
8	40.000,00
7	35.000,00
6	30.000,00
5	25.000,00
4	20.000,00
3	15.000,00
2	10.000,00
1	5.000,00

Tabela I

Fonte: Limites proporcionais de faturamento para enquadramento ao MEI em Fevereiro/2015

Na atualidade, o cenário econômico, vem sofrendo uma revolução econômica-financeira e contábil, as empresas devem sempre apresentar resultados cada vez mais agressivos para continuar competitivas, isto deve-se por parte à globalização, com novos conceitos emergindo a todo instante e novas tecnologia de informação que se tornam cada vez mais acessível.

Um novo padrão de empreendedor que a Lei nº128/08 traz, é sempre um novo desafio lançado para profissionais da área contábil. O microempreendedor Individual é um novo tipo de profissional que vem buscando e ganhando espaço no mercado com uma atuação muito diferente dos demais profissionais. Podemos dizer que o Microempreendedor Individual, sempre atuara nos três setores da economia, exemplo claro disso, esta representado em um comerciante de artesanatos, ou seja, ele produz como na indústria, vende como em um comércio e também pode oferecer seus produtos acabados ou não e ou seus serviços para outras empresas ou empresários.

A falta de conhecimento também aparece em níveis consideráveis, seus conhecimentos sobre os aspectos legais da lei, segundo o IBGE, em uma pesquisa realizada em 2003, 53% das empresas informais não têm ou fazem nenhum tipo de registro contábil, conforme o IBGE, isto poderia estar ligado diretamente ao fato de que apenas um baixo percentual destes microempreendedores (apenas 2%), possuem o ensino superior, o que em parte, pode acentuar a dificuldade nos registros contábeis de maneira correta e satisfatória para saúde da microempresa.

O Microempreendedor Individual, na pratica de suas atividades empresariais é considerado uma Pessoa Jurídica em acordo com a nova lei. No entanto, detém obrigações também de pessoa física sendo responsável com a declaração do imposto de renda de pessoa física.

A nova lei do Microempreendedor individual vem trazendo a oportunidade para os trabalhadores que se encontravam na informalidade e que antes não eram reconhecidos como

empresários, se formalizarem de forma rápida e fácil. Em uma pesquisa do IBGE em 2009 referente ao período de 1997 até 2003, o Brasil possuía mais de 10 milhões de Empresas na informalidade, deste total 80% eram formadas por empreendedores que não possuíam sócios ou ajudantes.

Quanto ao faturamento, o teto máximo para o enquadramento na MEI é de um rendimento bruto anual de até R\$ 60.000, 00. Outro ponto relevante, é o numero de empregado que não poderá passar de um por cada MEI, o mesmo devera receber referente ao piso salarial da categoria profissional ou um salario mínimo.

São necessários os cumprimentos de algumas etapas para o processo de constituição e formalização da empresa como MEI. Estes passos se referem à Constituição e Regularização da MEI. Abaixo estão enumerados resumidamente esses passos que constam no site do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (2009):

- 1) Com o auxílio da Prefeitura, Escritórios de Contabilidade optantes pelo Simples e o SEBRAE, é possível obter as informações necessárias para cada ramo de atividade o que é obrigação a ser cumprida. Estes devem auxiliar também na viabilidade do negócio pretendido, e a viabilidade do exercício de sua atividade no local escolhido, domicílio, imóvel comercial ou até mesmo comércio popular em vias públicas.
- 2) Se o negócio estiver de acordo com os itens acima, o próximo passo é a escolha do nome da empresa. O nome deve ser pesquisado no sistema para saber se o escolhido está disponível. No caso do nome não estar disponível, o sistema propões alguns nomes para o negócio.
- 3) Com a obtenção da aprovação do nome da empresa pelo sistema, o próximo passo é o preenchimento da ficha de inscrição que contém um campo para o preenchimento de informações pessoais e da empresa a ser aberta, junto com uma declaração de conhecimento e atendimento às exigências da legislação. Depois de cumpridas estas etapas o solicitante receberá automaticamente os registros no CNPJ, na Junta Comercial, na Previdência Social e um documento que tem valor de alvará de funcionamento. Este processo é rápido e prático. Feito pela internet, dura em média 30 minutos.
- 4) É necessário o encaminhamento à Junta Comercial do documento que será gerado e impresso no processo de abertura, que será assinado pelo requerente e enviado junto com uma cópia do RG à Junta Comercial num prazo de 60 dias, para que o responsável local assine.
- 5) O último passo é o requerimento da emissão do Documento de Arrecadação Simplificada (DAS). Este é o imposto simplificado único, mensal e de valor fixo, por isso as guias podem ser impressas numa única vez, para pagamento mensal.

## **2.3 GESTÃO FINANCEIRA**

A Contabilidade tem como uma de suas finalidades, fornece aos seus usuários a avaliação da saúde da empresa, demonstrando a atual situação financeira e econômica da empresa, para que seus responsáveis possam realizar uma avaliação sobre as tendências futuras.

(MARION, 1998, p. 128) “A Contabilidade pode ser considerada como sistema de informação destinado a prover seus usuários de dados para ajudá-los a tomar decisão”. Braga apud Dolabella (1995, p.66), oferece o seguinte esclarecimento: A função financeira

compreende um conjunto de atividades relacionadas com a gestão dos fundos movimentados por todas as áreas da empresa. Esta função é responsável pela obtenção dos recursos necessários e pela formulação de uma estratégia voltada para a otimização do uso desses fundos.

Encontrada em todo tipo de empresa, as funções financeira desempenham um papel bastante importante no desenvolvimento de todas as atividades operacionais, cooperando expressivamente para o sucesso do empreendimento.

“Os balanços expressam apenas as opiniões dos auditores, não os fatos. Dinheiro é fato. Caixa é fato. Não se produz caixa com artifícios contábeis. Os investidores devem olhar para as empresas como olham os banqueiros. O que importa é o caixa. Se uma empresa reporta lucros elevados, mas não está gerando caixa, ela pode não estar gerando lucro algum. É preciso ter em mente que o que quebra uma empresa não é a falta de lucro; as empresas quebram por falta de caixa” (Smith, 1994:42).

Muitas das vezes nós conseguimos medir tudo, porem não conseguimos entender muita coisa. Então devemos focar em três coisas que são de suma importância para se avaliar um negócio, são elas: o fluxo de caixa, a satisfação de seus clientes e também a satisfação dos seus empregados.

“... o sistema de gestão da empresa pode ser analisado em três dimensões inter-relacionadas: operacional, econômica e financeira, sendo que esta última tem o objetivo de assegurar a liquidez da empresa.” Para que este objetivo da gestão financeira possa ser alcançado, a empresa deve-se valer das atividades desempenhadas pela área financeira. (DOLABELLA, 1995, p.65),

Através da citação de Dolabella (1995), pode-se inferir que o sistema empresarial pode ser compreendido por três vieses distintos além disso, pode-se ressaltar que a gestão financeira tem um papel importante na administração das empresas, pois ela é responsável por fornecer dados sobre a situação financeira da organização e assim permitir os gestores a traçarem suas estratégias.

### **3. METODOLOGIA**

No presente estudo de caso, os procedimentos metodológicos foram utilizados para adquirir as informações aqui descritas, com a intenção de garantir confiabilidade e veracidade das informações, além de contribuir para o alcance dos objetivos previamente definidos. Porem, como uma proposta de trabalho, desenvolveu-se uma breve pesquisa de cunho bibliográfico e um estudo de caso por meio da aplicação do questionário a 21 empreendedores com diferentes segmentos empresariais, localizados no município de Volta Redonda (RJ).

Os dados coletados são referentes a seleção de 21 empresas microempreendedores individuais responderam a pesquisa os proprietários do estabelecimento do município de Volta Redonda localizados principais centros de comércio. Após a coleta dos dados os

mesmos foram tabulados e analisados por meio por meio de gráficos confeccionados a partir das respostas obtidas com o questionário de pesquisas. Na elaboração dessa pesquisa foi feito um trabalho utilizando a amostragem por intenção que limita a generalização dos resultados do estudo. Baseado na escolha deliberada e exclui qualquer processo aleatório. Os elementos que deverão compor a amostra são julgados como adequados baseado em escolhas de casos específicos, na população de interesse.

## 4- ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 Análise dos resultados

As análises emergem a partir dos dados obtidos pelos questionários aplicados aos 21 microempreendedores que desenvolvem suas atividades no município de Volta Redondas (RJ), os quais foram tabulados, conforme tabela abaixo.

**Tabela II**

<b>Tabela de dados</b>	<b>Resultados</b>	
Como você controla o fluxo de caixa?		
Não controla	4	
Controla através de caderno	14	
Software específico	3	
	Sim	Não
Você utiliza planilha em Excel para Controle de Fluxo de Caixa?	2	19
Você analisa seus resultados Financeiros?	5	16
Você tem algum empréstimo pela empresa?	5	16
Você planeja a execução dos recursos financeiros?	15	6
Você acompanha as contas a pagar e receber, através de um fluxo de pagamentos e recebimentos?	13	8
Você sabe o que é custo e o que é despesa?	18	3
Você classifica os custos em fixos e variáveis?	11	10
Você faz alguma previsão de vendas?	11	10

Você acompanha a evolução do patrimônio da sua empresa conhecendo a lucratividade e a rentabilidade?	11	10
--	----	----

**Tabela II: Elaboração própria.**

Através da tabulação dos dados verificou-se que 67% dos microempreendedores controlam o fluxo de caixa com anotações em caderno, 19% não fazem nenhum tipo de controle do fluxo de caixa, 14% utilizam programa específico para controle de fluxo de caixa. Isso vem mostrar uma cultura mais arcaica e pouco eficaz no controle do caixa de suas empresas, mostra de certa forma a resistência às mudanças e também o despreparo por parte dos microempreendedores quanto ao uso de até mesmo as ferramentas mais simples para este tipo de controle, como por exemplo, o Excel.

Verificou-se que uma pequena minoria, apenas 10% faz uso do Excel em seu controle do fluxo de caixa, o que de certa forma vem mostrar que não é a falta de recursos para se investir uma ferramenta mais robusta e eficaz, porque aqui, o Excel já seria capaz de resolver e gerenciar os fluxos de caixas dessas microempresas. O que se pode notar, e que existe uma cultura já ultrapassada de controle e também certa resistência às mudanças, tendo em vista que a grande maioria ainda gerencia através de cadernos e não buscam meios mais precisos e seguros para atualizarem suas formas de controle.

Os dados coletados e tratados mostraram que a maioria dos microempreendedores os 76% não analisam seus resultados financeiros, contra outros 24% que os analisam, isso demonstra o despreparo e a falta de interesse da maioria dos microempreendedores, e até mesmo certo grau de desconfiança sobre os resultados que possam ser obtidos e trabalhados pelo simples fato de se analisar os resultados financeiros de sua empresa. Mostra também, de certa forma, uma falta de controle no processo de estruturação dos dados de seu empreendimento, para que os mesmos possam ser medidos, comparados e por fim analisados a fim de direcionar seus negócios.

Identificou-se também que a maioria dos microempreendedores os 71% planejam de algum modo à execução de seus recursos financeiros, contra outros 29% que não fazem nenhum planejamento para a execução dos recursos da empresa, que pode implicar em fatores prejudiciais a empresa, bem como, de certa forma ter uma analogia com o grau de endividamento dos mesmos, que muitas das vezes, este endividamento pode estar mais ligado por motivos próprios do que por motivos de sua empresa.

Dentro os resultados encontrados, pode-se constatar que 62% dos microempreendedores acompanham suas contas a pagar e a receber através de um fluxo de pagamentos e recebimentos, o que é bom para a saúde financeira da empresa, mas não é suficiente para garantir certa segurança aos negócios. Em contrapartida 38% não o fazem, este número é muito elevado para um item de primordial importância para a saúde financeira de suas empresas, ficam a mercê da “sorte”, colocando em risco suas empresas e aumentando a possibilidade de insucesso nos negócios. Verificou-se ainda, que a maior parte dos microempreendedores os 76% não possuem empréstimos pela sua empresa, contra outros 24% que responderam ter algum tipo de empréstimo/financiamento. Isso vem corroborar com o percentual dos microempresários que não analisam seus resultados financeiros. Porém, em um cenário geral da economia, a grande maioria está conseguindo gerir suas empresas com os próprios rendimentos o que se mostra extremamente importante, salvo os casos em linhas de crédito que servem para alavancar os negócios e proporcionar o crescimento da empresa.

É possível inferir, de acordo com os dados coletados, que a maior parte dos microempreendedores 86% responderam que sabem o que é custo e o que é despesa, em contrapartida 14% não tem conhecimento sobre o assunto. Essa questão de certa forma é um pouco complicada, e saber controlá-la pode facilitar os negócios e dar um pouco de direção à empresa, porém não é suficiente conhecer a diferença, é preciso saber dividi-las na hora de suas contabilidades.

Através dos resultados obtidos verificou-se que a maior parte dos microempreendedores 52% responderam que sabem o que é custo fixo e custo variável em contrapartida 48% não tem conhecimento sobre o assunto. Outro fator que se mostra importante para o planejamento do orçamento da empresa, porém, como já foi dito, não basta conhecer, é preciso entendê-los e buscar meios para reduzi-los ou ao menos controlá-los. Quando verificado se os gestores classificavam seus custos em fixos ou variáveis observou-se que a maior parte dos microempreendedores 52% responderam que fazem previsão de vendas, uma boa ferramenta para planejar o futuro da empresa em curto prazo e focar no caminho em que se quer seguir. Os outros 48% que não tem conhecimento sobre o assunto, podem colocar o crescimento e até mesmo a vida da empresa em risco, isso mostra mais uma vez a falta de planejamento e direcionamento dos negócios.

Identificamos que a maior parte dos microempreendedores 52% responderam que acompanham a evolução do patrimônio da empresa conhecendo a lucratividade e a rentabilidade da empresa, podendo os mesmos planejar um crescimento mais ordenado e também controlarem de forma mais precisa a evolução dos seus negócios, já os outros 48% que não fazem esse acompanhamento, podem estar fadados a um crescimento desordenado e fora de controle que pode ocasionar uma desestruturação da empresa, bem como a falência da empresa.

## **4.2 DISCUSSÃO**

Com base nos dados demonstrados na presente pesquisa, tendo em vista os percentuais das respostas dos microempreendedores do município de Volta Redonda que participaram deste estudo, percebeu-se que 19% dos microempreendedores não fazem nenhum tipo de controle do fluxo de caixa no qual nos permite fazer uma analogia com o endividamento geral, que ficou em torno de 24%. Dada à importância do fluxo de caixa, pois essa, compreende a toda movimentação das contas que simbolizam as disponibilidades imediatas da empresa, são elas, Caixa, Depósitos à Vista, Numerários em trânsito e aplicações de liquidez imediata, tendo em vista que essa ferramenta contábil é fundamental para a administração de empresas para o alcance de bom desempenho financeiro. Constatando que as microempresas de Volta Redonda carecem do uso dessa ferramenta e as linhas financiamento são pouco utilizadas pelo o microempreendedor.

A gestão financeira ineficiente se torna evidente entre os microempreendedores de Volta Redonda quando evidenciou-se que 76% dos microempreendedores não analisam seus resultados financeiros, ou seja, não se tem gestão sobre as finanças que norteiam a microempresa. Verificou-se, outrossim, que a maioria dos microempreendedores controlam seu fluxo de caixa de forma arcaica consoante gráfico apresentado que mostrou que 67% desses, ainda utilizam o caderno como principal meio de controle.

Constatando que a grande minoria, 14%, utilizam softwares específicos e/ou planilhas eletrônicas como, por exemplo, o Excel que representa 10% destes, sendo uma

ferramenta de fácil acesso e que permite controle eficaz e robusto de informações financeiras entre outras, e que não necessita de grande conhecimento técnico para seu manuseio sendo a melhor sugestão para controle em microempresas que não tem meios financeiros para investir em softwares específicos. Isso demonstra uma carência em conhecimento, falta de interesse e resistência à mudança aos métodos atuais de controle.

Nota-se que pouco mais da metade dos microempreendedores, 52%, fazem previsão de vendas, em detrimento dos 48% um índice significativo tendo em vista que a falta de previsão de vendas impossibilita as projeções financeiras no médio e no longo prazo, nesse caso não se tem uma visão apurada em resultados futuros. Por outro lado, também pode se perceber uma certa miopia nos negócios quando verificamos a falta de planejamento futuro, mostrando assim a falta de visão nos negócios e um grau de interesse me crescimento ordenado de seus negócios, bem como uma má gerencia financeira orçamentaria por parte da maioria dos microempreendedores que parecem de certa forma satisfeitos com sua situação atual e não temerem o fracasso de suas empresas por falta de conhecimento e má gestão financeira.

Em um cenário globalizado, com informações que podem ser encontradas com mais rapidez e facilidade, ainda assim, encontramos nos dias de hoje, pessoas que se mostram desinteressadas ou desmotivadas a se aperfeiçoarem e se prepararem para gerenciar seus negócios, mesmos que esses estejam sendo entendidos como microempresas. Pelos resultados aqui encontrados podemos perceber que muitos deles não estariam protos para efetivamente enfrentarem um desafio de fazer suas empresas crescer e prosperar, pelo simples falta de interesse em buscar conhecimento e se preparar para realmente comandar uma microempresa.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da importância do microempreendedor para a sociedade dado seu papel relevante na geração de empregos e renda para o município de Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro, buscou-se no desenvolvimento deste trabalho através desta pesquisa levantar as dificuldades no gerenciamento financeiro que esse possui, definindo seu perfil sobre a ótica da gestão financeira.

É certo que a gestão financeira se preocupa primordialmente com a administração das entradas e saídas de recursos monetários provenientes da atividade operacional da empresa, tal conhecimento nessa gestão é pouco difundida no meio dos microempreendedores individuais nesse município, sua prática é pouco utilizada, as informações contábeis são desconhecidas na rotina dessas microempresas.

Esta pesquisa corroborou com os dados já levantados por uma pesquisa SEBRAE (2011b), o qual destacou que a cada 100 empresas surgem, 27 fecham as portas em pouco menos de dois anos, por motivos de má gestão financeira, resultado muito alarmante, mesmo se mostrando bem inferior ao de países que possuem estas mesmas atividades empreendedoras tal qual é a Itália.

De fato, o mundo contemporâneo demanda um perfil profissional versátil, proativo e criativo, por isso, o microempreendedor individual deve estar preparado para enfrentar os desafios com, persistência, determinação, ou seja, ser verdadeiramente um empreendedor. Desse modo a falta de ambição, e de buscar conhecimento, a ausência de uma visão sistêmica do negócio e o gerenciamento das contas ineficiente, constatada no presente trabalho,

prejudicam o desenvolvimento e crescimento dessas pequenas empresas limitando seus horizontes e podendo causar a falência precoce, retrabalho e perdas.

Como recomendações para novas pesquisas, sugere-se que o estudo aqui realizado seja replicado, no intuito de comparar a evolução dos microempreendedores individuais, com sua situação atual, e verificar se essas microempresas se mantiveram no decorrer do tempo.

## REFERÊNCIAS:

CACCIAMALI, M. C. **Setor informal urbano e formas de participação na produção**. São Paulo: IPE/USP, 144 p. (Tese de Doutorado), 1983.

DOLABELLA, Maurício Melo. **Mensuração e simulação das necessidades de capital de giro e dos fluxos financeiros operacionais: um modelo de informação contábil para a gestão financeira**. Dissertação de Mestrado em Contabilidade. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: FEA-USP, 1995.

FUCS, José. A trava dos impostos. **Época**, São Paulo, n. 632, p.57-57, 28 jun. 2010. Semanal.

GOMES, J. A.; FREITAS, A. A. F.; CAPELO JÚNIOR, E. O retrato do empreendedor informal. In: **ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ENEGEP)**, 25, Porto Alegre, out./nov. 2005.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas S.a, 1998.

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. **Portal do empreendedor: Empreendedor Individual**. Disponível em:

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/beneficios/>.

Acessado em: 21/05/2014

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **A informalidade no mercado de trabalho brasileiro e as políticas públicas do governo federal**, 2002. Disponível em:

<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BA5F4B7012BABBAC51731E4/Informalidad e2.pdf>. Acesso em: 20/05/2014

IBGE. **Brasil tem mais de 10 milhões de Empresas na informalidade:**

[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=366&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=366&id_pagina=1).

Acessado em: 21/05/2014

INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Economia Informal Urbana**. IBGE. Brasília. 2003.

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/ecinf/2003/ecinf2003.pdf>

Acessado em: 21/05/2014.

Portal do Empreendedor:

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>

Acessado em: 21/05/2014

SEBRAE:



<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/Microempreendedor-Individual-conta-com-o-Sebrae>

Acessado em: 21/05/2014

**SEBRAE. Fatores Condicionantes e Taxas de Sobrevivência e Mortalidade das Micro e Pequenas Empresas no Brasil 2011-2013**, Brasília. SEBRAE, 2014.

SILVA, N.; et. al. **A importância do empreendedor rural para capacitar, desenvolver e equacionar estrategicamente os recursos sustentáveis, gerando renda e qualidade de vida**. Revista e-ESTUDANTE - Electronic Accounting and Management Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco , 2010.

TIRYAKI, G. F. **A informalidade e as flutuações na atividade econômica**. Estudos Econômicos, vol. 38, n. 1, 2008.